



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas visando à criação e adequação de salas adaptadas nas escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de atender de forma mais efetiva e humanizada os alunos neurodivergentes, promovendo um ambiente inclusivo, acessível e pedagogicamente estruturado às suas necessidades específicas.**

A presente solicitação visa promover estudos e tratativas para a criação e adequação de salas adaptadas nas unidades escolares da rede municipal de ensino de São Caetano do Sul, com o intuito de atender de forma mais efetiva e humanizada os alunos neurodivergentes, como aqueles diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia, entre outras condições que demandam abordagens pedagógicas diferenciadas e espaços estruturados.

A necessidade dessa ação se fundamenta no crescente número de estudantes com perfis neurodiversos inseridos na educação regular, o que exige do poder público uma resposta concreta no sentido de garantir o direito à educação inclusiva, conforme



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

previsto na Constituição Federal, na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e nas Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

A criação de salas adaptadas e sensoriais, com recursos pedagógicos apropriados, ambiente acolhedor e profissionais capacitados, é essencial para o desenvolvimento pleno desses estudantes, respeitando suas individualidades e oferecendo suporte adequado ao processo de ensino-aprendizagem.

Além disso, tais espaços favorecem a socialização, a convivência harmoniosa e o fortalecimento das habilidades cognitivas, comportamentais e emocionais, contribuindo para a autonomia e o bem-estar dos alunos neurodivergentes no ambiente escolar.

Importante destacar que a simples inclusão física de alunos com necessidades específicas em salas de aula comuns não garante, por si só, a inclusão verdadeira. É necessário assegurar os meios adequados para que todos tenham oportunidades reais de aprender, participar e se desenvolver.

Dessa forma, a presente iniciativa representa um avanço significativo na consolidação de uma educação pública mais justa, equitativa e acessível, reafirmando o compromisso do município com os princípios da diversidade, da inclusão e do respeito às diferenças.

Contamos com a sensibilidade e o empenho dos órgãos competentes para que essa demanda seja tratada com a devida prioridade.

Plenário dos Autonomistas, 18 de setembro de 2025.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR